



---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 002/2022** para **"AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO"**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site

<https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) **até as 23h59 do dia 19/01/2023.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 16 de janeiro de 2023.

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**





---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO.**

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."*

#### **1) OBJETO:**

##### **DESCRIPTIVO TÉCNICO:**

08 (oito) mesas para refeitório com estrutura em aço, com tampo em formica lisa e em cores neutras ou coloridas tendo tamanho mínimo de: **largura de 2,00m x profundidade 0,60m x 71cm altura.**

02 (duas) mesas com estrutura em aço, com tampo em formica lisa e em cores neutras ou coloridas a tendo tamanho mínimo de: **largura 2,20m x profundidade 0,60 x 53cm altura.**

16 (dezesesseis) bancos com estrutura em aço, acento com tampo em formica lisa em cores neutras ou coloridas tendo tamanho mínimo de: **largura 2,00m x profundidade 30cm x 43cm altura, (para formar conjunto com a mesa).**

20 (vinte) cadeiras estrutura em aço, acento e encosto com tampo em formica lisa e branca 31cm de altura aproximadamente, em cores neutras ou coloridas.





## **2) JUSTIFICATIVA:**

A aquisição dos produtos, objeto deste Termo, se faz necessária para compor o refeitório da escola, pois as que se encontram atualmente não são suficientes devido à crescente demanda de novos alunos, tendo em vista ainda, que não estão em boas condições de uso, sendo assim, visando o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores.

## **3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$18.520,20 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos)

## **4) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br).

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.



---

## 5) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

## 6) PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de emissão da ordem de compra.

## 7) PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

## 8) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) e o resultado estará na pasta de licitação no site do município [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br)

Santo Antônio do Jardim, 16 de janeiro de 2023.

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**